



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 9/2024

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Termo de Homologação e Adjudicação relativo a licitação na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, n.º 9/2024, que tem por objeto a “contratação de empresa de engenharia especializada para fornecimento e implantação de Usinas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica (UFV) conectadas à rede de distribuição de energia da Concessionária, de acordo com o Instrumento de Repasse 4115853/2023, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia”:

1 - Onde se lê:

“Ressalva-se que o valor corresponderá à importância de R\$ 1.145.054,83 (um milhão cento e quarenta e cinco mil cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), dizendo respeito a Garantia da Contratação e Garantia Adicional, neste caso.”

Leia-se:

“Ressalva-se que o valor corresponderá à importância de R\$ 823.671,61 (oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), dizendo respeito a Garantia da Contratação e Garantia Adicional, neste caso”.

2 - Fica a licitante vencedora intimada a indicar a modalidade de Garantia que deverá optar, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato (Anexo II do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

3 - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Termo de Homologação e Adjudicação supra referenciado.

4 - Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de março de 2025.

LAERTON
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.03.05 11:19:02 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

- PUBLICADO -
DATA. 05, 03, 25
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: 4040



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
677	

5 de março de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4040

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 4/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 4/2025 (Processo Licitatório n.º 33/2025)

Torna-se público que o Município de Mercedes, Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, realizará Dispensa Eletrônica, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 035, de 24 de março de 2023, e demais normas aplicáveis, manifestando interesse no recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em turismo para a organização e realização de passeios destinados público idoso do Município de Mercedes/PR, em conformidade com a Deliberação n.º 034/2024 – CEDIPI/PR, referente ao “Projeto Viaja Mais 60 – Fase II”.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 48.247,33 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim/Não.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

De: 06/03/2025, às 08:00h

Até: 12/03/2025 às 07:59h

PERÍODO DE LANCES:

De: 12/03/2025, às 08:00h

Até: 12/03/2025 às 14:00h

LOCAL DA DISPUTA: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

REFERÊNCIA DE TEMPO: Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.mercedes.pr.gov.br/>, na aba “Editais e Licitações”, podendo ainda ser obtidos junto ao Departamento de Administração, no Paço Municipal, sito na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes – PR, em dias úteis, das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h. Informações poderão ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Mercedes – PR, 05 de março de 2025

Laerton Weber
PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br

Página 6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2025 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacao/05/03/2025/16:22-03:00-03>





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
678	

5 de março de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4040

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 9/2024**

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Termo de Homologação e Adjudicação relativo a licitação na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, n.º 9/2024, que tem por objeto a “contratação de empresa de engenharia especializada para fornecimento e implantação de Usinas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica (UFV) conectadas à rede de distribuição de energia da Concessionária, de acordo com o Instrumento de Repasse 4115853/2023, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia”:

Onde se lê:

“Ressalva-se que o valor corresponderá à importância de R\$ 1.145.054,83 (um milhão cento e quarenta e cinco mil cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), dizendo respeito a Garantia da Contratação e Garantia Adicional, neste caso.”

Leia-se:

“Ressalva-se que o valor corresponderá à importância de R\$ 823.671,61 (oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), dizendo respeito a Garantia da Contratação e Garantia Adicional, neste caso”.

2 - Fica a licitante vencedora intimada a indicar a modalidade de Garantia que deverá optar, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato (Anexo II do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

3 - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Termo de Homologação e Adjudicação supra referenciado.

4 - Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de março de 2025.

Laerton Weber
PREFEITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2025 16:22 - 0300 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: bit.ly/88Ad-8773a88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br